



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2609/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica estudo para construção de Passarela no Lago da Fé entre os bairros Jardim Nova Alvorada e Jardim das Figueiras

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, estudo para construção de Passarela no Lago da Fé entre os bairros Jardim Nova Alvorada e Jardim das Figueiras.

Considerando também, que o número de pedestres que acessam o lago da Fé de um bairro para o outro, questionam a distância dos acessos que são disponibilizados.

Considerando que, passarelas de pedestres são pontes e viadutos destinados para o tráfego exclusivo de pedestres com a finalidade de facilitar a travessia de pessoas em locais com significativo volume de trânsito de veículos automotores, bem como travessia sobre lagos e rios.

Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o encaminhamento junto ao Departamento competente, visando estudo para construção de Passarela no Lago da Fé entre os bairros Jardim Nova Alvorada e Jardim das Figueiras.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2022.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

